

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

**AVISO AOS ACIONISTAS
DECLARAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia (“JSCP 4T23”), relativo ao exercício de 2023, no valor bruto de R\$ 163.927.628,92 (cento e sessenta e três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,171544 por ação, considerando a quantidade de 955.601.064 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento será efetuado a partir do dia 05.01.2024, sem atualização monetária, e sujeita-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

A importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T23 acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. De acordo com a legislação vigente, farão jus aos juros deliberados nesta data os acionistas da Companhia detentores de ações em 20.12.2023. Dessa forma, a partir de 21.12.2023 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex - JSCP 4T23”. A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, que comprovem sua condição de isento perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia até o dia 22.12.2023.

Em referência aos juros sobre capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 21.09.2023 (“JSCP 3T23”), no valor bruto de R\$ 171.712.614,02 (cento e setenta e um milhões setecentos e doze mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), o Conselho de Administração aprovou a data de pagamento, para que seja pago juntamente com o JSCP 4T23 a partir do dia 05.01.2024.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia – Banco Itaú S.A. (“Banco Itaú”), mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores. Para maiores informações sobre cadastramento, os acionistas poderão se dirigir aos locais de atendimento do Banco Itaú S.A. em qualquer agência comercial ou pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades).

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar o departamento de Relações com Investidores ou a área de Governança Corporativa da Companhia pelo e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, 15 de dezembro de 2023.

Daniel Martins dos Santos
Diretor de Relações com Investidores